



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA

COTA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - CEAP

LEI MUNICIPAL Nº 6.830, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

NOME DO PARLAMENTAR: ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA: MARÇO DE 2026

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DE DESPESA	FORNECEDOR	DATA DA DESPESA	VALOR
GASTOS COM PASSAGENS E TRANSPORTES (Limitado a 40% do valor mensal)	Contrato Nº 07125-001-003 referente à locação de veículo automotor SAVEIRO 1.6 PLACA SGG-7DB5, utilizado para deslocamentos no exercício da atividade parlamentar.	SUDOESTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CNPJ:13.737.021/0001-36	28/02/2026 A 30/03/2026	R\$ 3.500,00
GASTOS COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES (Limitado a 10% da verba mensal)	NFC Nº926245 de abastecimento de combustível, referente a 35,376 litros de gasolina comum, realizado no dia 25/03/2026, no valor de R\$ 226,05	POSTO MARACANÃ CNPJ:00.580.488/0001-73	25/03/2026	R\$ 226,05
	NFC Nº924446 de abastecimento de combustível, referente a 28,475 litros de gasolina comum, realizado no dia 19/03/2026, no valor de R\$ 150,00	POSTO MARACANÃ CNPJ:00.580.488/0001-73	19/03/2026	R\$ 150,00
	NFC Nº919835 de abastecimento de combustível, referente a 41,055 litros de gasolina comum, realizado no dia 06/03/2026, no valor de R\$ 250,02	POSTO MARACANÃ CNPJ:00.580.488/0001-73	06/03/2026	R\$ 250,02
	NFC Nº923215 de abastecimento de combustível, referente a 39,124 litros de gasolina comum, realizado no dia 16/03/2026, no valor de R\$ 250,00	POSTO MARACANÃ CNPJ:00.580.488/0001-73	16/03/2026	R\$ 250,00
GASTOS COM DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (Limitado a 50% da verba mensal)	Nota fiscal de serviço eletrônica Nº27 de Criação e produção de propaganda publicitária para redes sociais, referente ao mês de MARÇO 2026, valor de R\$ 5.000,00	WANDER BUZZETTI PINHEIRO CNPJ:20.839.368/0001-55	05/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DOS GASTOS MENSAIS DA CEAP:				R\$ 9.376,07
VALOR LIMITE DA COTA CEAP (MÊS)				R\$ 10.000,00
SALDO DO MÊS ANTERIOR				R\$ 686,75
VALOR REEMBOLSADO				R\$ 9.376,07
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE				R\$ 623,93

Art. 3º. A verba somente poderá ser utilizada para despesas realizadas dentro do exercício financeiro vigente, sendo admitida a acumulação, ao longo desse período, dos saldos mensais não utilizados, ficando vedada a transferência ou acumulação de saldo para o exercício financeiro seguinte.